

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO



Por este instrumento particular, de um lado, como REPRESENTADO, **ZAINARA DAMASCENO CRUZ**, conhecido artisticamente como **ZAYNARA**, brasileiro, cantora, domiciliado à Rua Antônio everdosa, 947, CEP: 66085-753, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.443.652-84 e portador da cédula de identidade RG: 8387609 e do outro lado, como REPRESENTANTE, a empresa **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.344.305/0001-74, com Domicílio social na com endereço profissional na Av. Conselheiro Aguiar, 2941, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº. 52.021-020, representada por **PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 676.730.404-25, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na cessão de representação de **ZAYNARA DAMASCENO CRUZ**, REPRESENTADO, em caráter exclusivo, para a REPRESENTANTE, em âmbito nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estipulado, para fins de contratação, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) para o ARTISTA REPRESENTADO e de 20% (vinte por cento) para a REPRESENTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – A REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome do REPRESENTADO em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente, declara o REPRESENTADO que a REPRESENTANTE detém poderes para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, mediante critérios pré-estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato é válido por 05 (cinco) anos, com renovação a ser negociada entre as partes, sendo os direitos e obrigações atinentes transmissíveis aos sucessores das partes, em caso de sucessão ou incapacidade permanente.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas que presenciaram tudo.

Recife, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZAYNARA DAMASCENO CRUZ
Data: 06/05/2024 16:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZAYNARA DAMASCENO CRUZ

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO
Data: 03/05/2024 11:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
Representada por **PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO**

TESTEMUNHA